

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5gs58ogj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/10/2021 Indicação nº 7487/2021 Protocolo nº 11663/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de construção de ponte de concreto no córrego grande, que liga a Comunidade Pontal do Verde ao Município de Sorriso - MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade da construção de ponte de concreto no córrego grande, que liga a Comunidade Pontal do Verde ao Município de Sorriso - MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo indicar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade da construção de ponte de concreto no córrego grande, que liga a Comunidade Pontal do Verde ao Município de Sorriso - MT.

Este pleito supramencionado tem origem no pedido da população local e, posteriormente, apresentada na Câmara Municipal de Sorriso pelo Vereador Mauricio Gomes por meio do Requerimento Nº314/2021.

O Vereador cita que a construção da ponte de concreto facilitará o acesso das pessoas, garantindo mais segurança aos munícipes, e também contribuindo com escoamento da produção rural, pois no período da safra ocorre o transporte de soja, algodão, arroz, milho, entre outros, bem como o aumento do fluxo de caminhões pesados, danificando ainda mais a ponte de madeira existente. Outro fator que corrobora com a solicitação, são a incidência de fortes chuvas na região o que afeta consideravelmente a estrutura da referida ponte de madeira, com isso tem gerando diversas reclamações dos agricultores e moradores de forma geral.



A construção da ponte de concreto irá beneficiar os produtores rurais e todos os cidadãos que transitam pela rodovia e necessitam ter garantido o preceito constitucional de ir e vir, preferencialmente em segurança. Além de ter por finalidade a melhoria nas condições de tráfego na localidade, proporcionará uma melhor qualidade de vida da população, além de contribuir com a melhoria em áreas importantes como a saúde e transporte escolar desses municípios.

A questão da infraestrutura rodoviária disponibilizada pelo Poder Público Estadual é, como se sabe, um problema contínuo e de difícil solução num curto espaço de tempo, apesar do grande empenho do atual governo em resolvê-lo a contento, adotando, inclusive, inovadoras medidas que, de um modo geral, vêm repercutindo positivamente perante a opinião pública mato-grossense.

Portanto, pelas razões acima expostas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Outubro de 2021

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual